

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 038/2025

Município de Westfália

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

1.1 Necessidade da Secretaria: Contratação de empresa para o fornecimento de prêmios para sorteio no Passeio Ciclístico, que será realizado no dia 05/10/2025.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a devida contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto necessita realizar a aquisição de prêmios destinados ao sorteio durante o Passeio Ciclístico, que ocorrerá no dia 05 de outubro de 2025, em Westfália. Entre os itens a serem adquiridos, destacam-se duas bicicletas, autorizadas pela Lei nº 2189/2025, além de outros prêmios de caráter motivacional, voltados a estimular a participação da comunidade no evento.

A aquisição se justifica pela relevância de incentivar a prática esportiva, o lazer e a integração social por meio de atividades que promovam hábitos de vida saudáveis. A distribuição de prêmios, especialmente das bicicletas, representa um atrativo adicional, ampliando o alcance do evento, fortalecendo a adesão dos participantes e reforçando o compromisso da Administração Municipal com o incentivo ao esporte e ao bem-estar coletivo.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público ao garantir a efetiva realização do sorteio de prêmios no Passeio Ciclístico, valorizando a participação da comunidade e promovendo maior engajamento no evento. A medida observa os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, em conformidade com o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, reafirmando a seriedade da Administração Municipal na execução de suas ações.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal, especialmente no que se refere à promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer, voltadas à comunidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de **bens comuns**, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada na modalidade **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados deverão comprovar atuação em atividade compatível com o objeto licitado e apresentar documentação conforme art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quant.	Descrição do material
1	1	Bicicleta Aro 29
2	1	Bicicleta Aro 20
3	1	Bomba de ar para pneus
4	1	Bolsa porta celular para bicicleta
5	1	Capacete ciclismo

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A pesquisa de mercado identificou a existência de fornecedores especializados em artigos esportivos, bicicletas e brindes promocionais. Conforme pesquisa de mercado realizada, segue indicação de potenciais fornecedores:

VK Store
Casa do Ciclista Lajeado
Loja Central Bicicletas RS

As referências de empresas foram obtidas por meio de solicitação formal de cotação encaminhada a empresas especializadas no ramo correspondente ao objeto a ser contratado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.285,00 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais), conforme abaixo:

VK Store	Casa do Ciclista Lajeado	Loja Central Bicletas RS
R\$ 2.285,00	R\$ 4.426,00	R\$ 3.786,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 97/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Westfália, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação formal de cotação encaminhada a empresas especializadas no ramo correspondente ao objeto a ser contratado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de prêmios, com entrega prévia ao evento, assegurando o cumprimento dos prazos e das especificações. A aquisição poderá incluir garantia dos produtos fornecidos, conforme as normas do Código de Defesa do Consumidor.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Considerando a natureza e o pequeno porte da contratação, não se verifica, neste caso, viabilidade técnica e econômica para o parcelamento, em razão do baixo impacto financeiro e da necessidade de padronização e logística simplificada.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se fomentar o engajamento da população no evento, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração comunitária, além de assegurar uma contratação vantajosa e eficiente para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e transparência.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias específicas. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto indicará os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessária a preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) realização do certame, com suas respectivas etapas; e
- e) realização de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. Os bens a serem adquiridos são autônomos e independem de outros contratos para sua operacionalização.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são mínimos. Recomenda-se a adoção de boas práticas como o descarte ambientalmente correto de embalagens e a preferência por materiais recicláveis.

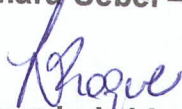
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se a viabilidade da contratação com base na justificativa apresentada, no planejamento orçamentário e na compatibilidade dos preços com os praticados pelo mercado.

Westfália, 26 de setembro de 2025.



Tamara Uebel – Agente Administrativa



Roque Luiz Lindemann – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto